



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 64

São Paulo, quinta-feira, 4 de julho de 2019

Número 124

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 58.835, DE 3 DE JULHO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 290.000.000,00 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Turismo e do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
73.10.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000,00
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
20.10.26.453.3009.1094	Corredor Aricanduva	
44905100.00	Obras e Instalações	3.093.565,33
22.10.27.813.3015.1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
26.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.122,21
26.10.04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	398.858,00
27.10.18.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33903000.00	Material de Consumo	44.539,00
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	117.577,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	99.100,00
27.10.18.541.3005.6669	Educação Ambiental	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	327.255,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	369.540,21
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	65.451,00
28.17.04.123.0000.6834	Encargos Decorrentes de Operações de Securitização	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232.607,16
30.10.08.605.3016.4301	Ações Municipais de Abastecimento	
33903000.00	Material de Consumo	66.438,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	358.002,38
30.10.11.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	162.467,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	206.418,31
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	69.275,00
30.10.11.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	308.716,55
30.10.11.334.3019.4315	Operação e Manutenção do VAI TEC	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	702.350,00
30.10.11.334.3019.8090	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho	
33903000.00	Material de Consumo	77.141,00
30.10.11.334.3019.8098	Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.422.566,85
30.10.11.334.3019.8102	Fomento aos Polos de Desenvolvimento	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.891,00
30.10.11.695.3015.2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.119,00
84.10.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 3 de julho de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito
PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Casa Civil, em 3 de julho de 2019.

DECRETO Nº 58.836, DE 3 DE JULHO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 253.549,29 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria do Governo Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e das Subprefeituras Penha e Ermelino Matarazzo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 253.549,29 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
11.20.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909300.00	Indenizações e Restituições	2.601,43
16.10.12.365.3010.3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	
44905100.00	Obras e Instalações	11.093,68
17.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	56.319,35
23.10.12.126.3001.8404	Manutenção e Operação de Telecentros	
44909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	31.019,98
34.10.14.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	425,60
37.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	489,25
61.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
33914700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.600,00
62.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.365.3010.3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	
44905100.00	Obras e Instalações	11.093,68
17.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.960,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.359,35
23.10.12.126.3001.8404	Manutenção e Operação de Telecentros	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	31.019,98
34.10.14.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	425,60
37.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	489,25
40.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33901400.00	Diárias - Civil	2.362,37
33903000.00	Material de Consumo	239,06
61.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00
62.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 3 de julho de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito
PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Casa Civil, em 3 de julho de 2019.

DECRETO Nº 58.837, DE 3 DE JULHO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 61.952.693,97 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria do Governo Municipal, da Secretaria Municipal de Habitação, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Segurança Urbana, das Subprefeituras Santana/Tucuruvi e Aricanduva/Formosa/Carrão, e do Teatro Municipal de São Paulo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 61.952.693,97 (sessenta e um milhões e novecentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
11.20.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.880,00
14.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	129.888,00
16.10.12.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12.780,22
16.24.12.306.3025.2801	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE	
33903000.02	Material de Consumo	30.000.000,00
17.10.04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	19.576.319,99
19.10.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	452.000,00
20.10.26.453.3009.4701	Compensações Tarifárias do sistema de ônibus	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.420.273,36
37.30.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.699.600,00
37.50.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	293.500,00
38.10.06.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.386,62
45.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

66.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	32.065,78
85.10.13.392.3001.6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Teatro Municipal e da Praça das Artes	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
		61.952.693,97

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.20.04.243.3024.1090	Implementação de Políticas Voltadas à Primeira Infância	
44903500.00	Serviços de Consultoria	8.880,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	452.000,00
14.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129.888,00
16.10.12.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	12.780,22
16.24.12.306.3025.2801	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE	
33504100.02	Contribuições	30.000.000,00
20.10.26.453.3009.4701	Compensações Tarifárias do sistema de ônibus	
33904100.00	Contribuições	7.420.273,36
25.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
25.10.13.392.3001.6702	Políticas de Audiovisual	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
28.17.09.331.3004.6825	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP	
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	19.576.319,99
37.30.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
44904800.08	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.699.600,00
37.50.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
44904800.08	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	293.500,00
38.10.06.122.3024.2100	Administração da Unidade	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
45.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
66.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	32.065,78

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 3 de julho de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito
PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Casa Civil, em 3 de julho de 2019.

DECRETO Nº 58.838, DE 3 DE JULHO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 690.000,00 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Casa Civil, das Subprefeituras Ipiranga, São Mateus e Cidade Tiradentes, e da Secretaria Municipal de Turismo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2043	E1099 - Revitalização de Melhoramentos Públicos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
53.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
70.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
44905100.00	Obras e Instalações	170.000,00
71.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
73.10.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	660.000,00
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		690.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 3 de julho de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito
PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Casa Civil, em 3 de julho de 2019.

DECRETO Nº 58.839, DE 3 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre o Índice de Desenvolvimento da Educação Paulista - IDEP.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Índice de Desenvolvimento da Educação Paulista - IDEP, com o objetivo de monitorar a evolução dos indicadores do ensino fundamental na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º O Índice de Desenvolvimento da Educação Paulista - IDEP será calculado e